



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON FERNANDES SILVA**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA

O Vereador firmatário da presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO _____ / 2026

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra, por meio da secretaria competente, a implementação de Placa de “Proibido Estacionar” na Rua Mariano Souza Ramos, 29 – Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de implantação de placa de “Proibido Estacionar” na referida localização justifica-se pelos transtornos causados pelo estacionamento irregular no local, que prejudica a fluidez do trânsito, a visibilidade e o acesso seguro de pedestres, moradores e veículos de serviço.

Segue anexado fotos da localidade





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON FERNANDES SILVA**

Certo de vossa atenção, agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 22 de janeiro de 2026.

**JEFFERSON FERNANDES SILVA
JEFINHO
VEREADOR - PODEMOS**



Rua Major Pisacane, 245 - CENTRO - SERRA - ES - CEP 29176-020 - Tel: (27) 3251-8321
com o identificador 3100300-03500260026003A005900. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

